



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À CCC,

Trata-se de procedimento instaurado com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do docente com destacado conhecimento na área jurídica, MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH para ministrar a disciplina "O impacto das novas tecnologias no campo jurídico-penal", na Pós-graduação em Inovações Jurídico-penais e Sistema de Justiça, na modalidade EaD (plataforma Teams e Moodle), sob supervisão da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará.

O curso, voltado ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do TJPA, será realizado de 08 a 10 de maio de 2025, com carga horária de 20 horas.

O valor da contratação é de R\$ 3.996,60 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no termo de aceite assinado pelo docente (fls. 597/601) e nos parâmetros da Portaria nº 1713/2022 – GP.

A disponibilidade orçamentária foi assegurada por meio do Pedido de Despesa nº 2025 /277, validado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, nos termos do despacho PA-DES-2025/91253.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 201/2025 – AJSEADM, atestou a conformidade legal da demanda, cuja motivação passa a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020, recomendando, ademais, a observância das orientações constantes nos parágrafos 47 e 48 do referido opinativo.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica, adotando-a como fundamentação da presente decisão e, com fulcro no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, AUTORIZO a contratação pretendida.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Belém, 24 de abril de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

